



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ESPOROTRICOSE NAS UNIDADES DE SAÚDE SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente de orientação, conscientização e prevenção à esporotricose nas Unidades de Saúde situadas no Município de Campina Grande.

Art. 2º A Campanha deverá orientar sobre a doença e o tratamento específico.

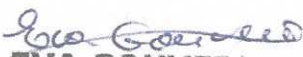
Art. 3º O estabelecimento da forma, assim como do conteúdo da campanha ficarão a cargo e critério dos órgãos municipais atinentes à matéria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 07 de Junho de 2023.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a realização de campanha permanente de orientação e conscientização de combate e prevenção à esporotricose, nas unidades de saúde situadas no Município de Campina Grande.

A proposição deve-se ao fato de que a esporotricose é um problema de saúde pública, decorrente, principalmente, de situações como a ausência de um programa ou ações de controle da doença em humanos e animais, da falta de unidades de atendimento aos animais com o problema, de medicação gratuita para o seu tratamento, do desconhecimento das medidas de controle da esporotricose por parte da população, além da dificuldade multifatorial no tratamento da micose nos gatos, que representa um dos principais alvos.

Os humanos suspeitos devem procurar a unidade de saúde mais próxima e relatar sobre o contato com animal suspeito, se houver. Para os animais suspeitos é fundamental orientar quanto ao isolamento, realização do diagnóstico e, se for o caso, iniciar o tratamento imediato do animal. Essas informações acima são de fundamental importância para ser de conhecimento da população, por meio de programas de publicidade que orientam e ajudam o município nesta questão de saúde pública.

Não havendo ação de prevenção não há o controle da doença, o que acaba gerando endemias, que por sua vez custa mais caro combater do que a própria prevenção. Por essa razão, apresentamos o presente projeto para à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 07 de junho de 2023.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)